



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova**

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserponte nova@gmail.com

Ponte Nova, 18 de dezembro de 2023

**Ofício nº 022/2023**

Exmo. Sr. Wellerson Mayrink de Paula

DD. Presidente da Câmara Municipal Ponte Nova/MG

Prezados(as) Senhores (as) Vereadores(as),

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 1642/2023**  
Data: 18/12/2023 - Horário: 17:09  
Administrativo

Com o devido respeito e consideração, dirijo-me à Casa Legislativa para informar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores acerca do ofício de número 021/2023, protocolado na Prefeitura, o qual solicita a Revisão Geral Anual e o reajuste do vale alimentação, considerando que sua última atualização ocorreu no ano de 2015, bem como a divulgação da lista nominal dos representantes do Executivo que integrarão a comissão responsável pelos estudos do plano de carreira dos servidores do quadro geral da Prefeitura.

Ressaltamos, de maneira enfática, o nosso compromisso em defender e proteger os direitos dos servidores públicos municipais, e destacamos a importância de medidas justas e equânimes, especialmente no que tange ao Plano de Carreira para todos os servidores da Prefeitura, considerando que o Sindserp conquistou judicialmente esse direito constitucional, negligenciado há anos pelo poder público municipal.

É imperativo esclarecer que não compactuamos com medidas que geram divisões entre as categorias. A decisão de encaminhar primeiro o Projeto de Lei do Plano de Carreira do magistério, deixando de fora os demais servidores sem sequer uma justificativa a esta Casa Legislativa, foi tomada pelo Prefeito. Tal postura levanta questionamentos sobre a transparência e a igualdade no tratamento das distintas categorias profissionais.

Portanto, contamos com o apoio de todos os Vereadores para assegurar a isonomia e o adequado andamento dos serviços, cientes de que são os servidores que efetivamente fazem o serviço público funcionar.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta questão de relevância, confiantes de que, com o suporte desta Casa, poderemos contribuir para a construção de um ambiente laboral justo e propício ao desenvolvimento coletivo.

Atenciosamente,

  
**Denise Aparecida Moura**  
Presidente do SINDSERP



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova**

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserponte nova@gmail.com

Ofício nº 021/2023

Ponte Nova, 15 de Dezembro de 2023

Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
DD. Prefeito Municipal  
Ponte Nova/MG

C/cópia para:

Exmo. Sra.  
Fernando Antônio de Andrade  
DD. Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ASSUNTO: Revisão Geral Anual 2023 e reajuste do auxílio-alimentação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponte Nova, representado por mim, Denise Aparecida Moura, na condição de Presidente, formaliza este requerimento em nome dos servidores públicos municipais lotados na administração de Ponte Nova. Solicitamos atenção e providências necessárias quanto à revisão geral anual para os servidores municipais no exercício financeiro de 2024.

Considerando a importância de reconhecer o trabalho desempenhado pelos servidores públicos e a necessidade de preservar o poder de compra diante da inflação e dos crescentes custos de vida, requeremos a revisão salarial anual em conformidade com a legislação vigente e os princípios que norteiam a valorização do servidor público.

Destacamos a necessidade de assegurar a recomposição salarial diante das perdas inflacionárias, visando preservar a dignidade dos servidores e promover a valorização do serviço público, princípios fundamentais para a administração municipal.

Conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação municipal aplicável, é direito dos servidores públicos municipais pleitear a revisão geral anual para garantir a dignidade dos trabalhadores e manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.



**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova**

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: [sindserponte nova@gmail.com](mailto:sindserponte nova@gmail.com)

Solicitamos, portanto, a realização de um estudo de viabilidade econômica e orçamentária para a implementação da revisão geral anual dos salários dos servidores públicos municipais no ano de 2024, assim como o reajuste do vale-alimentação, considerando que sua última atualização ocorreu em 2015. Destacamos a importância de contemplar as perdas inflacionárias dos últimos anos para mitigar a defasagem desse benefício crucial para os trabalhadores. Esta iniciativa está alinhada aos princípios da isonomia, moralidade e eficiência, fundamentais para a administração pública.

Ademais, solicitamos a divulgação da lista nominal dos representantes do Executivo que integrarão a comissão responsável pelos estudos do Plano de Carreira do Quadro Geral. Essa comissão trabalhará em conjunto com o grupo de servidores, escolhido democraticamente pelos seus pares em assembleia geral a ser realizada no início do ano de 2024. Essa abordagem colaborativa e participativa garantirá a representatividade e legitimidade necessárias para o desenvolvimento de um plano de carreira justo e eficaz.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação em representação dos servidores públicos municipais de Ponte Nova. Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários. A colaboração e consideração dispensadas a este pleito serão de grande valia para atender às necessidades e expectativas da comunidade de servidores.

---

Denise Aparecida Moura  
**Presidente do Sindserp**